



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
ASSESSORIA E ANÁLISE TÉCNICA

Fone: (54) 3311-3659



## **ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 48309**

Referente ao PPCI N.º 19666/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA GERAL DA JUSTIÇA

NOME FANTASIA: PROMOTORIA DE PASSO FUNDO

ENDEREÇO: RUA BORORÓS Nº: 89 -

BAIRRO: LUCAS ARAÚJO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 6

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 4386.36

MUNICÍPIO: Passo Fundo

**O presente Alvará tem validade até 10 de dezembro de 2025.**

Passo Fundo, RS, 11 de dezembro de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 21070-08721-55452434

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**